



1 ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIFESP,
2 CAMPUS OSASCO, EM 02.05.2018

3 Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, realizou-se, no auditório da
4 UNIFESP, *campus* Osasco, localizado à Rua Angélica, número 100, Jardim das Flores, município
5 de Osasco, a décima sexta Reunião Ordinária do Conselho de Departamento de Economia da
6 UNIFESP, *campus* Osasco, às onze horas. Estiveram presentes o Prof. Dr. Marcelo Soares de
7 Carvalho, Chefe do departamento, que presidiu a reunião, o Prof. Dr. Alberto Handfas, o Prof. Dr.
8 Daniel Augusto Feldmann, o Prof. Dr. Flávio Tayra, a Profa. Dra. Luciana Rosa de Souza, a Profa.
9 Dra. Daniela Verzola Vaz, o Prof. Dr. Veneziano de Castro Araújo, o Prof. Dr. Leandro dos Santos
10 Maciel, o Prof. Dr. Diogo de Prince Mendonça, o Prof. Dr. Fábio Alexandre dos Santos, o Prof. Dr.
11 Julio Cesar Zorzenon Costa e a representante dos TAE, Ana Paula Rocha Garcia de Oliveira.
12 Estiveram ausentes e justificaram suas faltas: o Prof. Dr. André Roncaglia de Carvalho, o Prof. Dr.
13 Pedro Caldas Chadarevian, o Prof. Dr. Eduardo Luiz Machado, o Prof. Dr. Paulo Costacurta que
14 encontra-se afastado para pós-doutoramento e o representante discente da pós-graduação, Vinícius
15 Azevedo Bastos. Estiveram ausentes e não justificaram suas faltas: o representante da graduação,
16 Pedro Pacola Stoppa, o Prof. Dr. Sidival Guidugli e a Profa. Dra. Cláudia Alessandra Tessari. A
17 reunião fora agendada para tratar da seguinte pauta: **I) Informes II) Aprovação das atas de**
18 **27/11/2017, 26/02/2018 e 09/04/2018 III) Ordem do dia:** 1). *Pedido indicação de representantes*
19 *(titular e suplente) do DECON na CAEP, nos termos da nova resolução. A considerar, como*
20 *indicação preliminar, o nome da Profa. Daniela Vaz como representante titular, dada a sua*
21 *declaração de intenção.* 2). *Discussão dos conteúdos da minuta de resolução da CPPD relativa*
22 *aos termos que regulam o exercício de atividades remuneradas dentro do regime de trabalho de*
23 *dedicação exclusiva.* Inaugurando a reunião, o professor Marcelo agradeceu a presença de todos e
24 abriu a seção de **Informes**. 1) Foi lembrada aos membros do conselho a necessidade de
25 preenchimento da planilha de atividades docentes referentes ao segundo semestre de 2017; há ainda
26 algumas pessoas com esta pendência. 2) A proposta de colaboração técnica com colega docente da
27 UFAL foi encaminhada a esta instituição a partir do Núcleo de Mobilidade da UNIFESP;
28 aguardamos o andamento do processo. 3) A documentação referente à contratação das professoras
29 visitantes (conforme deliberações deste conselho, reunido na sua 2ª Reunião Extraordinária) foi
30 encaminhada à Direção e deverá ser objeto de análise na próxima reunião da Congregação do



31 campus, no dia 04/05/2018. 4) Foi feita apresentação, pelo TAE João Subires, a respeito do novo
32 serviço eletrônico de Solicitação de Eventos (ainda em fase de testes). Chamou-se atenção dos
33 presentes para a necessidade de planejamento de cada evento em sua totalidade (local, estrutura de
34 apoio, material necessário), o que se pretende contemplar com o preenchimento de um formulário
35 eletrônico, em fase de aprimoramento. O TAE se coloca à disposição dos membros do DECON para
36 auxiliar o planejamento de eventos, durante a implantação do novo sistema. Dando sequência à
37 reunião, as atas foram submetidas para aprovação e aprovadas por unanimidade. Abrindo a seção
38 de Ordem do Dia, o primeiro item da pauta começou a ser discutido: **Pedido indicação de**
39 **representantes (titular e suplente) do DECON na CAEP.** Foram aprovados os nomes dos colegas
40 Profa. Dra. Daniela Vaz e Prof. Dr. Veneziano Araújo como, respectivamente, representantes titular
41 e suplente do DECON junto à CAEP. Na sequência, o segundo item de pauta fora discutido:
42 **Discussão dos conteúdos da minuta de resolução da CPPD relativa aos termos que regulam o**
43 **exercício de atividades remuneradas dentro do regime de trabalho de dedicação exclusiva.** Com
44 respeito à minuta de resolução da CPPD relativa aos termos que regulam o exercício de atividades
45 remuneradas dentro do regime de trabalho de D.E., foram apresentados questionamentos relativos a:
46 **Artigo 4º, Itens III e IV:** foram levantados questionamentos relativos a: (i) natureza de órgãos,
47 fundações e entidades que, em princípio, não se enquadram na descrição oferecida pelos itens
48 (exemplo concreto: bolsa do IPEA recebida por chamada pública seria caracterizada como valor
49 recebido por agência de fomento?); (ii) possibilidade de que a legislação vigente obrigue esses
50 casos a serem aprovados pela CPPD. **Artigo 7º:** questiona-se a possibilidade atribuir apenas à chefia
51 de departamento a decisão sobre aprovação do recebimento de valores relativos à “participação
52 esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação
53 do docente” (Item I do artigo); pareceria mais adequado atribuir esta decisão ao colegiado do
54 departamento, de modo a evitar possíveis decisões arbitrárias. **Artigo 9º:** questiona-se como a CPPD
55 poderá, efetivamente, guardar registro das atividades desenvolvidas pelos docentes. **Artigo 15º,**
56 **Parágrafo Único:** questiona-se a disponibilidade de instrumentos para que a chefia possa realizar a
57 fiscalização de atividades exercidas fora da UNIFESP. Estando a pauta vencida e nada mais
58 havendo a tratar, o Prof. Dr. Marcelo Soares de Carvalho agradeceu a presença de todos e a reunião
59 foi encerrada e eu, Ricardo Vieira Bertoldo, Secretário Executivo, lavrei a ata que vai assinada pelos
60 presentes.



Prof. Dr. Marcelo Soares de Carvalho
Chefe do Departamento

Prof. Dr. Diogo Prince de Mendonça

Profa. Dra. Luciana Rosa de Souza

Prof. Dr. Leandro dos Santos Maciel

Prof. Dr. Fábio Alexandre dos Santos

Prof. Dr. Julio Cesar Zorzenon Costa

Prof. Dr. Flávio Tayra

Ana Paula Oliveira
Representante TAE

Prof. Dr. Veneziano de Castro Araújo

Profa. Dra. Daniela Verzola Vaz

Prof. Dr. Daniel Augusto Feldmann

Prof. Dr. Alberto Handfas